

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE N.º 03/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da suspensão do calendário acadêmico 2024 do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O Presidente do Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, e de acordo com as competências do Colegiado;

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária ampliada do Colegiado do Câmpus ocorrida em 08/05/2024.

Considerando a Resolução Ad Referendum CONSUP/IFSC Nº 83 de 22 de ABRIL de 2024.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a suspensão do Calendário Acadêmico do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, a partir de 13 de maio de 2024.
- **Art. 2º** Estabelecer a manutenção das atividades consideradas essenciais ou de exceção conforme termo de acordo entre Sinasefe e IFSC.
- **Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 08 de maio de 2024.

Daniel Fernando Carossi

Presidente do Colegiado do Câmpus